



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 130/2024 – São Paulo, segunda-feira, 15 de julho de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0000221-71.2024.4.03.8002

Interessado(a): Divisão de Assuntos da Magistratura, 20441 - MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Monique Marchioli Leite

Informação DMAG 11035482: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 2.058 (dois mil cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 18/10/1993 a 06/06/1999, trabalhado no setor privado, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966 e de 4.398 (quatro mil trezentos e noventa e oito), referentes ao período de 07/06/1999 a 21/06/2011, trabalhado na Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2024, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 5883, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no OFÍCIO - Nº 16 - GABANK, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

##### RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, em razão de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/07/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

##### PORTARIA CORE Nº 4186, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades judiciárias das 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e do Juizado Especial Federal de Piracicaba, da Subseção Judiciária de Piracicaba (9ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4.008, de 01 de março de 2024, e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos da Portaria CORE nº 3.888, de 17 de janeiro de 2024;

##### RESOLVE:

**Integrar** o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional **Cláudio de Paula dos Santos** na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba (9ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

**Constituir**, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Piracicaba, da Subseção Judiciária de Piracicaba (9ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
----------	--------	----

Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4187, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na unidade judiciária da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista, da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (27ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4.008, de 01 de março de 2024, e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos da Portaria CORE nº 3.888, de 17 de janeiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Integrar** o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional **Cláudio de Paula dos Santos** na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (27ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 19 e 20 de agosto de 2024.

**Constituir**, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista, da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (27ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 19 e 20 de agosto de 2024, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4188, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades judiciárias da 1ª Vara Federal e da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira, da Subseção Judiciária de Limeira (43ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4.008, de 01 de março de 2024, e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos da Portaria CORE nº 3.888, de 17 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Integrar** o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional **Cláudio de Paula dos Santos** na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1ª Vara Federal e na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Limeira (43ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 21 a 23 de agosto de 2024.

**Constituir**, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara Federal e na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira, da Subseção Judiciária de Limeira (43ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 7932, DE 11 DE JULHO DE 2024

**ADIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Formulário Oficialização da Demanda - SETI 11002092,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais e-CPF A3 nuvem emitidos pelo SERPRO para a Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: André Rosental Melchades, RF 3297;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Demandante: Marcos Antonio de Aguiar, RF 3337.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/07/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 11039422/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 11039422

Conforme documento 11039410, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 08/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038309/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017986-61.2024.4.03.8000

Documento nº 11038309

Conforme documento 11038299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAINA SARANHOLI DOS SANTOS, no dia 05/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038292/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000

Documento nº 11038292

Conforme documento 11038279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YURE ALVES DE SOUZA SANTOS, no período de 10/07/2024 a 18/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038443/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0045217-97.2023.4.03.8000

Documento nº 11038443

Conforme documento 11038435, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA PALLINE MAGALHAES, nos dias 10/07/2024 e 11/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038517/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 11038517

Conforme documento 11038506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no período de 10/07/2024 a 13/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11039375/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001213-53.2015.4.03.8000

Documento nº 11039375

Conforme documento 11039365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, no período de 10/07/2024 a 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038596/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003101-81.2020.4.03.8000

Conforme documento 11038587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, no dia 08/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038613/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 11038613

Conforme documento 11038606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no período de 09/07/2024 a 13/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038625/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 11038625

Conforme documento 11038620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, no dia 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038646/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010221-10.2022.4.03.8000

Documento nº 11038646

Conforme documento 11038635, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GIOVANE DE OLIVEIRA, no dia 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038766/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013903-80.2016.4.03.8000

Documento nº 11038766

Conforme documento 11038738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA LIGIADA SILVA SOUZA, no período de 07/07/2024 a 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038800/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 11038800

Conforme documento 11038793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038335/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000

Documento nº 11038335

Conforme documento 11037992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIAARANTES, no período de 10/07/2024 a 16/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038328/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022438-66.2014.4.03.8000

Documento nº 11038328

Conforme documento 11035084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 09/07/2024 a 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11033954/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11033954

Conforme documento 11033938, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 16/07/2024 a 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11033976/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 11033976

Conforme documento 11033965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no dia 05/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11034182/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11034182

Conforme documento 11034176, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no dia 08/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11033258/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022266-46.2022.4.03.8000

Conforme documento 11033253, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, no dia 05/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038423/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001094-58.2016.4.03.8000

Documento nº 11038423

Conforme documento 11038410, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO GONCALVES SOUZA SCANFERLA, nos dias 04/07/2024 e 05/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038343/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020850-82.2018.4.03.8000

Documento nº 11038343

Conforme documento 11037011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CONTI LOPES, no período de 08/07/2024 a 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11042531/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015208-31.2018.4.03.8000

Documento nº 11042531

Conforme documento 11042528, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LOBO ARRUDA, no período de 10/07/2024 a 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11042545/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 11042545

Conforme documento 11042541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, no dia 11/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11040019/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025143-37.2014.4.03.8000

Documento nº 11040019

Conforme documento 11040006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, no período de 10/07/2024 a 14/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11041113/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033101-35.2018.4.03.8000

Documento nº 11041113

Conforme documento 11041109, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **MARCOS DE MARCHI**, no dia 04/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11041124/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004969-70.2015.4.03.8000

Documento nº 11041124

Conforme documento 10674499, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, nos dias 10/07/2024 e 11/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 11006311/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0008229-87.2017.4.03.8000

Interessadas: Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul e Livia Lene de Sousa

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 11006301: de acordo.

Julgo extinto o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/07/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**EXTRATO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 0008342-91.2024.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.783.10.24, firmado em 02/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: A3A DECORAÇÕES LTDA.(CNPJ nº 27.269.696/0001-02); Objeto: prestação de serviços de retirada e instalação de pisos, com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação, para atender as necessidades do Fórum Federal de São Bernardo do Campo – SP; Valor Total: R\$46.865,11; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 155(cento e cinquenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 075/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13 e a IN 05/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Ana Paula Landeira Borges Teixeira, Proprietária.

Processo nº 0008444-16.2024.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.784.10.24, firmado em 05/07/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F.I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA.(CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da 21ª Subseção Judiciária em Taubaté – São Paulo; Valor Total: R\$4.127,15; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 185(cento e oitenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.



Processo nº0015768-91.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.389.10.24, firmado em 20/06/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.(CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: é a prestação de prestação dos serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Valor Total: R\$82.992,00; Vigência:5 (cinco) anos contados a partir de 01/08/24, prorrogável por até 10 anos; Procedimento Licitatório: PE nº90002/2024, relativamente ao item 1; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Rangel de Sá, Diretor.

Processo nº0015768-91.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.390.10.24, firmado em 20/06/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.(CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: é a prestação de prestação dos serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Valor Total: R\$20.400,00; Vigência:5 (cinco) anos contados a partir de 23/06/24, prorrogável por até 10 anos; Procedimento Licitatório: PE nº90002/2024, relativamente ao item 2; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Rangel de Sá, Diretor.

Processo nº0015768-91.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.391.10.24, firmado em 20/06/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.(CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: é a prestação de prestação dos serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Valor Total: R\$78.048,00; Vigência:5 (cinco) anos contados a partir de 01/08/24, prorrogável por até 10 anos; Procedimento Licitatório: PE nº90002/2024, relativamente ao item 5; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Rangel de Sá, Diretor.

Processo nº0015768-91.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.392.10.24, firmado em 20/06/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.(CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: é a prestação de prestação dos serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Valor Total: R\$72.000,00; Vigência:5 (cinco) anos contados a partir de 01/08/24, prorrogável por até 10 anos; Procedimento Licitatório: PE nº90002/2024, relativamente ao item 7; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Rangel de Sá, Diretor.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0013354-57.2022.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.780.10.22, firmado em 01/07/24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.(CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.780.10.22 de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas; Vigência: a partir de 30/06/2024; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta (Da Rescisão) do Termo Aditivo nº 04.780.14.23; Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Willian Lopes Aguiar, Procurador.

Processo nº 0025189-81.2018.4.03.8001. Espécie: Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação nº 10.189.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e AFESU – Associação Feminina De Estudos Sociais e Universitários (CNPJ nº 60.428.646/0001-04). OBJETO: rescindir, a partir da assinatura, o Acordo de Cooperação nº 10.189.10.19; Fundamento Legal: Cláusula Nona, item 1.4 do Acordo de Cooperação nº 10.189.10.19e art. 42, XVI da Lei 13.019/2014; Data da Assinatura: 01/07/2024. Vigência: a partir de 01/07/2024; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Criminal e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEPEMA, e pela Partícipe, Sra. Elis Kauara Araújo.

Processo nº 0027536-87.2018.4.03.8001. Espécie: Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação nº 10.302.10.24; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e INSTITUTO SORRIR PARA VIDA (CNPJ nº 09.665.394/0001-71). OBJETO: rescindir, a partir de 01/08/24, o Acordo de Cooperação nº 10.302.10.24; Fundamento Legal: Cláusula Nona, item 1.2 do Acordo de Cooperação nº 10.302.10.24e art. 42, XVI da Lei 13.019/2014; Data da Assinatura: 01/07/24. Vigência: a partir de 01/08/2024; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Criminal, e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEPEMA e pela Partícipe, Sra. Marisa Helena de Carvalho.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0000370-70.2024.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 01.115.11.24 ao Convênio nº 01.115.10.24; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e AFESU – Associação Feminina De Estudos Sociais e Universitários (CNPJ nº 60.428.646/0001-04). OBJETO: a alteração da vigência, a partir da solicitação e motivação por parte da AFESU; Fundamento Legal: Cláusula Oitava, item 1.1.1 do instrumento de Convênio nº 01.115.10.24, devidamente autorizada pelo Despacho 10732828 no Processo SEI nº 0000370.70.2024.4.03.8001; Data da Assinatura: 19/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2024; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Criminal e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEPEMA e pela Conveniente, Sra. Elis Kauara Araújo.

Processo nº0019990-44.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.715.15.24 ao Contrato nº 04.715.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS.(CNPJ nº 43.643.139/0001-66); Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/24; Fundamento Legal: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/06/2024; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/24; Valor Total: R\$22.491.574,56; Procedimento Licitatório: PE nº008/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. André Domingos Pippa Tomazella, Diretor de Mercado e Ajax Rabelo Machado, Diretor de Gestão Operacional.

Processo nº0023034-71.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.723.16.24 ao Contrato nº 04.723.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CERRADO VIAGENS LTDA.(CNPJ nº 26.722.189/0001-10); Objeto: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/08/24; Fundamento Legal: art. 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/06/2024; Vigência: entrará em vigor em 30/08/24, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$173.882,07 Procedimento Licitatório: PE nº035/2019-RP; Signatários: pela Contratante Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, Proprietário.

Processo nº0020664-85.2020.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.748.22.24 ao Contrato nº 04.748.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: A Revisão e a Repactuação de Preços do Contrato, a partir de 01/01/24; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário e nos artigos 40, XI, 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Nota Técnica nº 01/2013 – CJF, e art. 12 do Decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 21/06/2024; Novo Valor Mensal, a partir de 01/01/24: R\$244.207,56; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº009/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkenndorf, Diretor Presidente.

Processo nº0002698-75.2021.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.762.15.24 ao Contrato nº 04.762.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOMPO SEGUROS S.A.(CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto a formalização da exclusão do prédio localizado na Alameda Jaú, nº 389, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, que abrigava as Turmas Recursais, haja vista a devolução do referido imóvel ao proprietário; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/06/2024; Valor Total Anual: R\$179.788,64; Vigência: em vigor na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº041/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador e Sra. Marcia Cristina Carvalho Moreira, Procuradora.

Processor#0003039-04.2021.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.777.16.24 ao Contrato nº 04.777.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MALBINI ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 18.452.065/0001-33);Objeto: a) Prorrogação do prazo de execução **(considerando que o prazo terminou em 07/03/2024); de 08/03/2024 a 06/09/2024;** e b) Prorrogação do prazo de vigência **(considerando que o prazo terminará em 28/06/2024); de 29/06/2024 a 31/12/2024;**;Fundamento Legal: art.57,§1º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:25/06/2024;Vigência: fica prorrogado até 31/12/2024;Procedimento Licitatório: PE nº 061/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Maurício Albini, Proprietário.

Processor#0019077-91.2021.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.783.12.24 ao Contrato nº 04.783.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.(CNPJ nº 90.180.605/0001-02);Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor Total:R\$1.800,00; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a partir de 01/07/24;Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;Signatários:pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, Procurador.

Processor#0003766-26.2022.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.812.15.24 ao Contrato nº 04.812.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.(CNPJ nº 37.656.088/0001-04);Objeto a) a prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 22/06/2024, e b) a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 20/09/2024 Fundamento Legal: art.57,§1º, inciso I da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:16/04/24;Vigência: fica prorrogado até 19/12/2024;Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº006/22, item 1;Signatários:pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor#0009612-87.2023.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.822.13.24 ao Contrato nº 04.822.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.(CNPJ nº 03.949.685/0001-05 );Objeto a) Exclusão de 2 (dois) postos 44HD do Fórum Federal Cível - Ministro Pedro Lessa, sito na Avenida Paulista, nº 1.682 - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 01310-200, a partir de 15/07/2024;Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:02/07/2024;Vigência:na data de sua assinatura; Novo Valor Mensal:R\$1.031.401,46; Procedimento Licitatório: PE nº049/22;Signatários:pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro,e pela Contratada, Sr. Carlos Alexandre Moura da Rosa, Procurador.

Processor#0009259-47.2023.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.825.12.24 ao Contrato nº 04.825.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALGAR TELECOM S/A.(CNPJ nº 71.208.516/0001-74);Objeto:**a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato Originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses;**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:24/06/2024;Vigência:a partir de 17/07/2024, pelo período de 12(doze) meses; Valor Total:R\$20.132,91; Procedimento Licitatório: PE nº018/2023;Signatários:pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Davidson Oliveira Fagundes, Procurador e Sra. Raissa Rizza Andrade Costa, Procuradora.

Processor#0014354-58.2023.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.838.13.24 ao Contrato nº 04.838.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 07.432.517/0001-07);Objeto: a) A inclusão, a partir de 01/07/2024, de 01(um) equipamento multifuncional, COLOR A4, para atendimento de demanda da Diretoria do Foro, localizada na Sede Administrativa "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães";b) A formalização da transferência de 01(uma) multifuncional mono A4, da localidade Anexo Administrativo "Presidente Wilson" para a localidade Sede Administrativa "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães", sem impacto orçamentário; c) O ajuste no quantitativo de equipamentos disponibilizados para as localidades Sede Administrativa e Anexo Administrativo Presidente Wilson, em função da inclusão e da transferência de equipamentos mencionadas nos itens "a" e "b" acima;Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:24/06/2024;Vigência:na data de sua assinatura; Novo Valor Mensal:R\$63.512,00; Procedimento Licitatório: PE nº048/23;Signatários:pela Contratante,Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr.Paulo Roberto Abouche, Procurador.

Processor#0014358.95.2023.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.839.11.24 ao Contrato nº 04.839.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 07.432.517/0001-07);Objetoa) **a formalização** da alteração do local de prestação de serviços para a localidade "33ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes", conforme abaixo indicado:**De:33ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP CEP: 08735- 000,Telefone: (11) 2109-5910,Responsável: Diretor(a) do NUAR,E-mail: MOGI-NUAR@tr3.jus.br. Para:33ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, Avenida Henrique Peres, 1.500 - Vila Bernadotti – Mogi das Cruzes/SP CEP: 08735-400,Telefone: (11) 2109-5910,Responsável: Diretor(a) do NUAR,E-mail: MOGI-NUAR@tr3.jus.br;**b) **A retificação** do quantitativo de equipamentos disponibilizados para a localidade "23ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista", em virtude de equívoco na indicação do quantitativo de equipamentos no quadro constante do item b) equipamentos da Cláusula Décima do Contrato nº 04.839.10.23, a fim de que passe a constar do referido quadro o quantitativo de 3 (três) equipamentos MFP mono A4 para a supracitada localidade;c) **O remanejamento, a partir de 16/07/2024,** de 01 (um) equipamento multifuncional, mono A4, da localidade "9ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba" para a localidade "10ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba", a fim de atender a demanda da Central de Mandados de Sorocaba;Fundamento Legal: art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 05/07/2024;Vigência:na data de sua assinatura; Valor: o valor total do contrato não sofrerá alteração em decorrência do aditamento;Procedimento Licitatório: PE nº048/23, relativamente ao item 3;Signatários:pela Contratante,Dra.Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro,e pela Contratada, Sr.Paulo Roberto Alouche, Procurador.

Processor#0006447-95.2024.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.857.11.24 ao Contrato nº 04.857.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38);Objetoa) **A EXCLUSÃO** da Unidade São Paulo - Turmas Recursais, prédio situado na Alameda Jaú, 389 - Jardim Paulista, como local de prestação do serviço de Limpeza e Conservação, em razão da desocupação e devolução do imóvel ao proprietário, realizada em 11/03/2024;b) **A TRANSFERÊNCIA** do quantitativo estimado de Materiais de Higiene, antes disponibilizado para a Unidade São Paulo - Turmas Recursais (prédio situado na Alameda Jaú, 389 - Jardim Paulista), para a unidade de sua nova sede, o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, fazendo constar a nova quantidade prevista para a Unidade São Paulo - Execuções Fiscais;c) **A RETIFICAÇÃO** da área, em metros quadrados, prevista para o serviço jardinagem em Mauá, em razão de erro de digitação na confecção da planilha de custos e formação de preços referencial, de 48 m² (quarenta e oito metros quadrados) de gramado plano para 4 m² (quatro metros quadrados) de gramado plano.;Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:24/06/2024; Valor Total Anual:R\$5.113.611,24Vigência: em vigor em 01/07/2024;Procedimento Licitatório: PE N° 072/2023; Signatários:pela Contratante,Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor#0002194-06.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.082.12.24 ao Contrato nº 06.082.10.20;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.(CNPJ nº00.028.986/0036-38); Objeto:a) Formalização da prorrogação do prazo de execução por60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/05/2024;b) Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/08/2024; Fundamento Legal: art. 57,§1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 27/06/2024; Vigência:fica prorrogado até 21/10/2024; Procedimento Licitatório: PE nº 045/2023; Signatários: pela Contratante,Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Fabio Augusto Kariya, Procurador e pelo Sr. Alexandre Valente Garibaldi, Procurador.

Processor#0001640-66.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.109.11.24 ao Contrato nº 06.109.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOUZA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA.(CNPJ nº31.066.697/0001-27); Objeto: a) acréscimos quantitativos, conforme Planilha do aditivo rev1 (10992070);b) decréscimos quantitativos, conforme Planilha do aditivo rev1 (10992070); Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 03/07/2024; Novo Valor Total:R\$314.933,16;Vigência:na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 024/2023; Signatários: pela Contratante,Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e pela Contratada, Sr.Murilo da Silva Figueiredo, Sócio.

Processor#0002656-55.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.117.11.24 ao Contrato nº 06.117.10.24;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.(CNPJ nº13.168.343/0001-01); Objeto:a) Formalização da prorrogação do prazo de execução (considerando que se encerrou em 11/06/2024): de 12/06/2024 a 10/08/2024;b) Prorrogação do prazo de vigência (considerando que se encerrou em 23/10/2024): de 24/10/2024 a 22/12/2024; Fundamento Legal: art. 57,§1º, incisos III e V, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 01/07/24; Vigência:fica prorrogado até 22/12/24; Procedimento Licitatório: PE nº 067/2023; Signatários: pela Contratante,Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e pela Contratada, Sr. José Alexandre de Almeida, Procurador.

Processor#0003282-74.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.118.11.24 ao Contrato nº 06.118.10.24;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.(CNPJ nº13.168.343/0001-01); Objeto:a)acréscimo quantitativo, conforme Planilha Aditamento Contratual(doc. nº 10958617),b) **Formalização da prorrogação** do prazo de execução por 140 (cento e quarenta) dias, a partir de **25/06/2024;c) Prorrogação** do prazo de vigência por 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 08/10/24; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º e 57,§1º, incisos I, ambos da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 05/07/2024;Novo Valor Total do Contrato:R\$579.310,48 Vigência:fica prorrogado até 25/02/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 067/2023; Signatários: pela Contratante,Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e pela Contratada, Sr.José Alexandre de Almeida, Procurador.

Processor#0033889-85.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 07.071.19.24 ao Contrato nº 07.071.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78);e Locadora:ETerna Empreendimentos Imobiliários Ltda.(CNPJ nº 08.800.688/0001-04);Objeto: A aplicação do Índice IPCA-E para o período (4,486340%) elevaria o valor mensal da locação de R\$36.969,17 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), a partir de 01/03/2024, para R\$38.627,73 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). Em negociação, a LOCADORA concedeu 20% de desconto sobre as diferenças de reajuste, passando, assim, o valor mensal da locação a ser R\$38.296,02 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e dois centavos), a partir de 01/03/2024;Fundamento Legal:art.65, incisoI, alínea "c" da Lei nº 8.666/93 e no artigo 18 da Lei nº 8.245/91; Data da Assinatura:21/06/2024;Vigência:na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE: Dispensa de Licitação;Signatários:pelaLocatária:Dr. Paulo Cesar Conrado,Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora: Sra. Mariana de Paula, Procuradora.

Processor#0022866-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº08.368.15.24 ao Contrato nº 08.368.10.22;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA(CNPJ nº00.192.707/0001-47); Objeto:**acréscimo do valor de materiais em 2024 com solicitação de novo Reforço de Nota de Empenho, a partir de 01/07/24, a fim de que o valor total mensal de R\$40.000,00/ mês para essa rubrica passe a ser de R\$100.000,00/ mês, o que representará um acréscimo mensal de R\$60.000,00/ mês, e de R\$710.000,00 até o final do contrato**, tendo em conta o então saldo insuficiente para pagamento de demandas já contratadas, bem como para reserva visando ao atendimento de demandas a serem contratadas; Data da Assinatura:27/06/2024; Novo Valor Mensal Total:R\$655.455,38; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: 020/2022, relativamente ao item I; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo César Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, Sócia.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 11/07/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASUAI N° 88, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de empenho número 2024NE000830 Processo SEI n. 0012738-48,2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 35.210.098/0001-96, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de Sinalização Externa (Testeiras horizontais, Medalhas, Bandeiras, Blocos e Totens), os seguintes servidores:

Titular: Rodrigo Carlos de Oliveira - RF 5444 - CPF 296.461.078-93

Substituta: Kássia Martins de Carvalho - RF 8557 - CPF 530.941.231-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO N° 11039338/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007367-06.2023.4.03.8001

**Empresa:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 47/2024 - DICT/SUFT (doc. 11039319).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivar-se o processo.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO N° 11034597/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001100-81.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 116/2024 – DICT/SUFT (doc. 11034474).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo**, e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão anteriormente proferida (doc. 10972494), qual seja, a aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo desconto em duplicidade do benefício do Vale Refeição e pelo atraso de 8 (oito) dias no pagamento do Vale Refeição, nas competências de agosto e setembro de 2023, respectivamente, aos vigilantes alocados no Fórum Federal de Araraquara, em violação ao item 5.31 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO Nº 11041274/2024

#### AVISO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2024

Processo nº 0009167-35.2024.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO toma público que pretende adquirir imóvel no município de GUARULHOS/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 007/2024, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço [www.jf3p.jus.br](http://www.jf3p.jus.br). Informações através do e-mail: [admssp-supi@trf3.jus.br](mailto:admssp-supi@trf3.jus.br).

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues para o e-mail: [admssp-supi@trf3.jus.br](mailto:admssp-supi@trf3.jus.br) até o dia 06/08/2024.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 11041197/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002043-98.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 117/2024 – DICT/SUFT (doc. 11041165).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso de 1h18min na cobertura do posto 44HD (M/F), no dia 04/01/2024, no Fórum Federal de Marília, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que notifique a BMG SEGUROS S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 10907628/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007313-06.2024.4.03.8001

Documento nº 10907628

Considerando a Informação SUBE 10907575, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente **JOAQUIM DOS SANTOS MACHADO** no benefício auxílio pré-escolar, filho do servidor **MAURÍCIO MACHADO, RF 8412**, a partir de maio 2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/07/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10907796/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0006482-55.2024.4.03.8001

Documento nº 10907796

Considerando a Informação SUBE 10907784, autorizo a INCLUSÃO da dependente **MARIA LUIZA XAVIER DE ALMEIDA** no benefício auxílio pré-escolar, filha do servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, a partir de maio 2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/07/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10909531/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0016185-25.2015.4.03.8001

Documento nº 10909531

Considerando a Informação SUBE 10909436, autorizo a INCLUSÃO da dependente **LIA CUNHAS ALGUEIRO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **FELIPE GOMES SALGUEIRO, RF 7057**, a partir de maio 2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/07/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10910004/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0007273-24.2024.4.03.8001

Documento nº 10910004

Considerando a Informação SUBE 10909966, autorizo a INCLUSÃO do dependente **LUCAS FERNANDES LEITE DA COSTA** no benefício auxílio pré-escolar, menor sob guarda do servidor **SERGIO DE ALMEIDA NETO, RF 8453**, a partir de maio 2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/07/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10929213/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0007512-28.2024.4.03.8001

Documento nº 10929213

Considerando a Informação SUBE 10929198, autorizo a INCLUSÃO da dependente **MARINA ULIAN AVELAR SUPPO BOJLESEN**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520**, a partir de maio 2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/07/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11029898/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008799-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11029898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELIETE LINS LEITAO SANCHES - RF 6842, para o período de 01/07/2024 a 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 11029935/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071051-46.2016.4.03.8001

Documento nº 11029935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026614, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAANGELA LOPES DASSI - RF 4157, para o período de 02/07/2024 a 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11029953/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 11029953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026845, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 02/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11029980/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 11029980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11027226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030055/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 11030055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11027260, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 03/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030087/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004064-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11030087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11027340, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA - RF 7788, para o período de 04/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 11039304/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004064-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11039304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033810, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA - RF 7788, para o período de 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030122/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 11030122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 02/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030175/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11030175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 02/07/2024 a 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030202/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0020406-46.2018.4.03.8001

Documento nº 11030202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11027358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030683/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050403-11.2017.4.03.8001

Documento nº 11030683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11029419, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11039644/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0009523-30.2024.4.03.8001

Documento nº 11039644

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11039637, bem como da Manifestação UGEP 11039638 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11040186/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0009533-74.2024.4.03.8001

Documento nº 11040186

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11040180, bem como da Manifestação UGEP 11040183 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5039, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008484-95.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10984540, de 05 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor WALTER EUGENIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, mantendo a sua lotação e sempreprejuízo das atribuições no Núcleo de Apoio Regional, da referida Subseção Judiciária;

II - DESIGNAR o servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, mantendo a sua lotação e sempreprejuízo de suas atribuições no Núcleo de Apoio Regional, da referida Subseção Judiciária;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 11040631/2024**

DECISÃO N° 11040580/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

INTERESSADO: BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889

Ante o exposto, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **28/05/2024 a 12/07/2024**, ao servidor BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **13/07/2024 a 24/09/2024**, tendo em vista que não foi constatada, após avaliação pericial, a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por todo o período requerido.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11030761/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 11030761



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11029467, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 03/07/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11030866/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11030866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11029509, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11031000/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024523-46.2019.4.03.8001

Documento nº 11031000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11029039, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIS RICARDO PINTO - RF 7754, para o período de 26/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11031025/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024523-46.2019.4.03.8001

Documento nº 11031025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11029254, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS RICARDO PINTO - RF 7754, para o período de 28/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11035071/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002074-26.2021.4.03.8001

Documento nº 11035071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11033765, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 02/07/2024 a 03/07/2024, formulado pela servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE - RF 6222.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11035120/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013541-31.2023.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10985368, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONISE MEIRA CAMPOZANA - RF 8882, para o período de 17/06/2024 a 18/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11035187/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013541-31.2023.4.03.8001

Documento nº 11035187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10985441, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONISE MEIRA CAMPOZANA - RF 8882, para o período de 20/06/2024 a 04/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038693/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 11038693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033721, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - RF 838, para o período de 05/07/2024, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5041, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014368-42.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) (11029372; 11029398 e 11031285), de 05 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11037288);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11037288);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11031273 e 11031462);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor LUIZ DANIEL SOARES DA FONSECA, RF 8869, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 09/07/2024;

II - DISPENSAR a servidora MAYRA MITIE YANO, RF 8942, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal Previdenciária;

III - DISPENSAR a servidora ELAINE MARIA FERREIRA SOUZA, RF 8938, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4864, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora DENISE SUEMI MIYADARIA - RF 6663, pelo árduo trabalho realizado, inclusive extraordinariamente, para o processamento do pagamento aos colaboradores da empresa Dórica Instalação e Manutenção.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5045, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008831-31.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT98 (11026483);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11043997);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21/06/2024, a servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA, RF 3766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA SP-CI-04VNº 101, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que a servidora DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI R.F. 3.970, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), está no gozo de férias, no período de 10/07/2024 a 26/07/2024, indicar a servidora ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, R.F. 5.794, para substituí-la no período de 10/07/2024 a 14/07/2024 e ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, R.F. 7.540, para substituí-la no período de 15/07/2024 a 26/07/2024.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 11/07/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA SP-CR-04VNº 126, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação para substituição, nas ausências da servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON**, RF 2878, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo,

**ESTABELECE:**

**1º Substituto:** servidor **DANIEL YONG HO TAI**, RF 8089, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05);

e

**2º Substituta:** servidora **VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, RF. 8120, Oficiala de Gabinete (FC-06).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal, em 11/07/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-06V N° 98, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Assessor II - FC06 esteve em licença saúde no dia 29/05/2024 (1 dia);

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora JULIANA FUJIKI, RF 8150 para substituí-la neste dia;

2 - CONSIDERANDO que o servidor CLERISTON SIMOES FARIAS, RF 7455, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC5 compensou o dia 05/06/2024 e esteve em férias no período de 24/06/2024 a 07/07/2024 (14 dias);

a) DESIGNAR a servidora CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS, RF 6980 para substituí-lo nos referidos períodos;

3 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria - CJ3 esteve em férias no período de 10/06/2024 a 28/06/2024 (19 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728 para substituí-la no referido período.

**NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, Juiz Federal, em 11/07/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-06V N° 96, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados para cumprimento de medidas cautelares por meio presencial ou por Balcão Virtual

O Doutor Nilson Martins Lopes Júnior, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) cessou;

CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais nos Fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO as ausências injustificadas e falta de comprometimento dos investigados/réus;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 407/2021 que implantou a plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

RESOLVE:

**I** - Tomar semefeito as Portarias SP-CR-06V n.º 31, de 31/01/2021 e n.º 58, de 02/03/2022;

**II** - O cumprimento de medidas cautelares impostas em processos em trâmite neste Juízo, com relação aos comparecimentos periódicos, **deverão se realizar de forma presencial**, no dia e horário agendados, no balcão da Secretaria desta 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, localizado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - 6º andar - Bela Vista/SP, **exceto**, quando previamente autorizado pelo Juízo;

**III** - Os réus/investigados deverão preencher o formulário disponível em Secretaria e responder a todas as perguntas realizadas pelo(a) servidor(a) e portar documento com foto;

**IV** - O formulário deverá ser digitalizado e juntado aos respectivos autos no PJe;

V - As exceções autorizadas pelo Juízo se darão através do Balcão Virtual, observando-se o que segue:

a - Os réus/investigados deverão entrar no balcão virtual acessando o link <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual> no mesmo dia e horário já previamente agendados, devendo aguardar no lobby enquanto não autorizado sua entrada pelo servidor responsável pelo cumprimento. Na página do Balcão Virtual constam dois links informativos da ferramenta. Consta na mesma página uma relação de Secretarias, onde deverá ser indicada a opção São Paulo - Capital - Criminal e em seguida 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

b - O cumprimento desta medida será gravado. O(a) servidor(a) deverá comunicar o momento que iniciará a gravação para cumprimento da cautelar, bem como sua finalização. Os réus/investigados deverão responder a todas perguntas realizadas pelo(a) servidor(a) e portar documento com foto;

c - As gravações serão juntadas aos respectivos autos no PJe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se por e-mail cópia desta Portaria à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro.

**NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 11/07/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIABARU-JEF-SEJF Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3), no período de 28/06/2024 a 07/07/2024 (10 dias), em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/07/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**PORTARIABOTU-CECON Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Designação de substituto ao Supervisor da CECON-Botucatu por ocasião de suas férias..

O(A) DOUTOR(A) **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 31ª SUBSEÇÃO – BOTUCATU, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que na Central de Conciliação desta 31ª Subseção (Botucatu) não há servidores aptos à concemente substituição,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, para substituir o servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148** por ocasião de suas férias no período de 24/06/2024 a 05/07/2024 inclusive (12 dias), na função de Supervisor da Central de Conciliação(FC-05), o Servidor (e Conciliador) **ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309**, Técnico Judiciário lotado na Secretaria da Primeira Vara desta Subseção de Botucatu, SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/07/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**  
**1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-01VN° 131, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção Judiciária, conforme Portaria **JUND-NUAR 304/2024, DE 02/07/2024.**

**RESOLVE:**

**I. ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO** dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virtual do Sistema PJe, nos seguintes termos:

Período	Servidor(es)
19/07/2024 a 26/07/2024	SIMONE FUJITA RF 3747 e RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES – RF 7209.

**II.** O servidor escalado para o plantão, em regime de sobreaviso, deverá portar o aparelho institucional de telefonia celular, linha (11) 99340-6839 e o entregar exclusivamente ao servidor e suceder na escala:

**III.** Nos termos do Provimento CORE 1/2020, artigos 441 a 443, o servidor escalado deverá garantir o atendimento ininterrupto de urgências processuais, observando, necessariamente, o seguinte:

**a)** o plantão judicial compreende:

**i)** os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados;

**ii)** o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;

**iii)** o recesso forense previsto na Lei de Organização da Justiça Federal de Primeira Instância, e o horário fora do expediente regular em dias úteis.

**b)** nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.

**c)** nos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, o plantão judicial será realizado das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**d)** excetuado o horário definido no item "a)", o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

**IV.** O pedido de urgência apresentado durante o período de sobreaviso será apreciado pelo Juiz competente, durante o expediente regular, ou no horário presencial de plantão seguinte, primeiro ocorrer.

**V.** Havendo risco de perecimento imediato do direito, o pedido será apreciado no período de sobreaviso.

**VI.** Em conformidade com a regra contida no Provimento CORE 1/2020, artigo 441, § 4º, o servidor plantonista deverá permanecer com o aparelho institucional de telefonia celular ligado durante o sobreaviso, durante 24 horas por dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 10/07/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-DUAR N° 312, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	19/07 a 26/07/2024	3ª Vara

**II - O plantão Semanal** terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

**III - Caso o Juiz Plantonista**, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 25/06/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA JUND-01VNº 96, DE 11 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), esteve em gozo de horas de compensação plantão/recesso no dia 27/05/2024 e em gozo de licença gestante período de 28/05/2024 a 30/06/2024,

RESOLVE DESIGNAR, em substituição a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnica Judiciária, na Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-03VNº 83, DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO as férias dos servidores abaixo, nomear os substitutos conforme tabela que segue:

Servidor	Período	Substituto
Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933, Supervisor Criminal - FC05	15 a 23/02/2024	Pedro Eduardo De Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403
André Luiz Brigitte, RF 3430, Oficial de Gabinete - FC06	08 a 19/01/2024	Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciário, RF 6414
Maria Ângela Dassí, RF 4157, Supervisora de Execuções Fiscais - FC05	08 a 16/01/2024 01 a 05/04/2024	Francisco Antero Mendes de Andrade, Técnico Judiciário, RF 8842
Márcia Cristina Luca, RF 5861 - Sup. De Mandados de Segurança e Med. Cautelares - FC05	08 a 19/01/2024 4 a 11/04/2024 03 a 12/06/2024	Caio Cesar de Amorim Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695
Osvaldo Sereia, RF 2159 Sup. De Processamentos Diversos - FC05	26/02 a 01/03/2024 03 a 07/06/2024	Pedro Eduardo De Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria**, em 12/07/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-DUAR Nº 386, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
19.07 a 26.07.2024	2.ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Berno

- II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;
- III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;
- IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.
- V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da seqüência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;
- VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.
- VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.
- VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 11/06/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 376, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 12/julho	12h 15/julho	1ª Vara	<a href="mailto:taubat-se01-vara01@trf3.jus.br">taubat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 15/julho	23h59 16/julho	1ª Vara	<a href="mailto:taubat-se01-vara01@trf3.jus.br">taubat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	Dra Carla Cristina Fonseca Jório
00h 17/julho	12h 19/julho	1ª Vara	<a href="mailto:taubat-se01-vara01@trf3.jus.br">taubat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	Dra Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 11/07/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 8ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-08V Nº 87, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para o plantão judiciário nos dias 13 e 14 de julho de 2024:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS



## 6ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIANº 09/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor MARCELO JUNIOR AMORIM, Técnico Judiciário, RF 2807, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, no dia 08/07/2024.

Ainda, CONSIDERANDO que o servidor MARCELO JUNIOR AMORIM, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário no dia 08/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE MELIRISSI MARASSI, Técnica Judiciária, RF 2602, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando 01 (um) dia.

II. AUTORIZAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, nos dias 05/07/2024 e 08/07/2024.

Ainda, CONSIDERANDO que o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de 10/06/2024 a 04/07/2024, bem como compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário no dia 05/07/2024 e 08/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA MIRANDA BRAGA, Analista Judiciária, RF 8880, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando 27 (vinte e sete) dias.

III. AUTORIZAR a servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, Analista Judiciária, RF 5674, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, no dia 08/07/2024.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 11/07/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11043698/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 090015

#### Processo nº 0000386-21.2024.4.03.8002

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação do Arquivo e Depósito Judicial da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 15/07/2024, às 08:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> - Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admms-compras@trf3.jus.br](mailto:admms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 29/07/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

**Abertura das propostas:** 29/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília).

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Pregoeira**, em 11/07/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11042597/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 11042597

À vista do requerimento de nº 11041564, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11042331, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no dia 09/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/07/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11042614/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 11042614

À vista do requerimento de nº 11041583, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11042335, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no período de 11/07/2024 a 13/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/07/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-04VNº 133, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, Diretor de Secretaria, **em virtude** de férias no período de 15 a 26/07/2024, o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**.

**II - DESIGNAR** para substituir a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de compensação nos dias 08 e 09/07/2024, a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/07/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

**1A VARA DE COXIM**

**PORTARIA COXI-01VNº 178, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º READEQUAR** a escala de plantão fixada pela Portaria COXI-01V nº 175, de 12 de JUNHO de 2024 (10954916), desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, exclusivamente quanto aos períodos e servidores abaixo indicados, para que passe a constar:

(...)

b. de 06/07 a 12/07/2024: Valquíria Ferreira da Costa, RF 7565;

(...)

d. de 20/07 a 26/07/2024: Lara Liziane Araujo São Mateus Correia, RF 7560;

**Art. 2º.** Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da Portaria COXI-01V nº 175, de 12 de JUNHO de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 05/07/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA COXI-01VNº 177, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Designa substitutos para funções comissionadas.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**, titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispersa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Fernando Hiroyuki Hosaka	7569	CJ-3	17/06/2024 a 05/07/2024	Férias	Wneni Xavier Ferreira	7499
Wneni Xavier Ferreira	7499	FC-5	08/07/2024 a 31/07/2024	Férias	Janildo Carlos Tavares	7451

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 11/07/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA COXI-01V Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**, titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º READEQUAR** a escala de plantão fixada pela Portaria COXI-01V nº 175, de 12 de JUNHO de 2024 (10954916), desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, com as alterações feitas pela Portaria COXI-01V nº 178, de 05 de julho de 2024, exclusivamente quanto aos períodos e servidores abaixo indicados, para que passe a constar:

(...)

c. de 13/07 a 19/07/2024: Lara Liziane Araujo São Mateus Correia, RF 7560;

d. de 20/07 a 26/07/2024: Joaquim Rodrigues Alves, RF 7392;

(...)

**Art. 2º.** Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da Portaria COXI-01V nº 175, de 12 de JUNHO de 2024, com as alterações feitas pela Portaria COXI-01V nº 178, de 05 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 11/07/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.